



REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO - NR 139/2025

Autoria: SANDRA FERREIRA

PORANGATU, GO, 14 de Julho de 2025

A Vereadora Sandra Ferreira que o presente subscreve, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 125, do Regimento Interno, desta Casa, REQUER a Mesa Diretora, que após ouvir o Plenário seja enviado expediente a Prefeita Municipal, por meio da Secretaria competente **a elaboração e o envio de Projeto de Lei que institua o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos profissionais da Política Municipal de Assistência Social, vinculados ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender a uma demanda histórica e urgente dos trabalhadores do SUAS, que atuam diretamente no atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, por meio dos CRAS, CREAS, unidades de acolhimento, programas e serviços da proteção social básica e especial.

Apesar da relevância social de suas funções, esses profissionais ainda enfrentam falta de estabilidade, ausência de plano de carreira, salários defasados e carência de incentivos à qualificação, o que compromete a permanência das equipes e a qualidade dos serviços prestados à população.

Com base nas diretrizes da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS) e na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração deverá contemplar:

Rua 05 s/n Vila primavera CEP: 76550-000 Fone (0xx62) 3363-9600
Porangatu-Goiás
Fax (0xx62) 3362-2891 -www.camaraporangatu.com.br



- Estruturação dos cargos e funções por área de atuação;
- Ingresso por concurso público e critérios transparentes para contratações temporárias;
- Progressão horizontal (tempo de serviço) e vertical (titulação/qualificação);
- Avaliação de desempenho anual com critérios técnicos e objetivos;
- Capacitação continuada obrigatória como instrumento de valorização.

A proposta está alinhada ao processo de construção de uma Nova SUAS, mais estruturada, justa e eficiente, onde os profissionais são reconhecidos como atores centrais da política de proteção social.

Diante do exposto, reiteramos a importância da matéria e solicitamos urgência no encaminhamento da mesma.

Nestes Termos Pede e
Espera Aprovação.

GABINETE DA VEREADORA SANDRA FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

SANDRA FERREIRA

Vereadora (DC)